



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 017/2025-CMA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20259018

Ref. Processo: CARONA Nº A.2025-0005

Objeto Contratual: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETÔNICO Nº 023/2024, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL-S10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS VINCULADAS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA.

O Sr. SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, como E M C COMERCIO DE REFINADOS DE PETROLEO CNPJ: 11.171.191/0002-51 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TRÍCIA GOMES QUARESMA , CPF nº 937.034.732-15 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
GABINETE DO PRESIDENTE**

Publique-se,
Cumpra-se.

ABAETETUBA - PA, 22 de abril de 2025.

**SOTÉRIO OLIVEIRA FANGUNDES
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
GESTOR(A) DO CONTRATO**